



JORNAL DO Município

Ano 15 - Nº 727 - Sexta-Feira, 1 de agosto de 2008

LEIS

LEI Nº 6.252, de 16 de julho de 2008.

Institui a campanha "Pequeno Homem do Campo" nas Escolas da Zona Rural do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

- Art. 1º Fica instituída no Município de Joinville a campanha "Pequeno Homem do Campo", nas Escolas do Município localizadas na zona rural.
- Art. 2º A campanha tem por objetivo incentivar e conscientizar às crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.
- Art. 3º A campanha deverá ser realizada de forma bimestral nas escolas da área rural, através de palestras proferidas por professores da área técnica agrícola.
- Art. 4º Para o efetivo cumprimento desta lei, fica a Secretaria de Educação responsável pela elaboração da campanha, podendo firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.253, de 17 de julho de 2008.

Altera o art. 5º, da Lei nº 6.040/2007, que autoriza o Executivo Municipal a doar um imóvel ao Serviço Social do Comércio – SESC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º, da Lei nº 6.040/2007, de 18 de dezembro de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a doar um imóvel ao Serviço Social do Comércio – SESC, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º No imóvel objeto da presente doação, o Serviço Social do Comércio - SESC poderá, de acordo com as diretrizes do Projeto Sesc Comunidade, desenvolver atividades em parceria com a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – Felej." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

LEI Nº 6.267, de 31 de julho de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

UN Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor (R\$)
45.01	Fundo Municipal Desenvolvimento Distrital de Pirabeiraba	15.451.0008.2.702.000	Manutenção de vias Públicas - FUNDEPI	0100	3.3.90.00	362.000,00
45.01	Fundo Municipal Desenvolvimento Distrital de Pirabeiraba	15.122.0001.2.701.000	Manutenção dos processos administrativos - FUNDEPI	0100	3.3.90.00	3.000,00
				TOTAL		365.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

UN Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor (R\$)
25.01	Secretaria Distrital de Pirabeiraba	15.451.0008.2.462.000	Manutenção de vias Públicas - SRDP	0100	3.3.90.00	165.000,00
30.01	Fundação Inst.Pesq. Palnej.Urb.,JLLE - IPPUJ	15.127.0003.2.872.000	Projeto Desenvolvimento Sócio Econômico - IPPUJ	0100	3.3.90.00	100.000,00
30.01	Fundação Inst.Pesq. Palnej.Urb.,JLLE - IPPUJ	15.451.0009.1.795.000	Ações de Acessibilidade - IPPUJ	0100	3.3.90.000	100.000,00
				TOTAL		365.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.268, de 31 de julho de 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação	12.361.0013.2.111.000	Convênios Diversos Educação - SE	0122	4.4.90.00	155.438,67
06.01	Secretaria de Educação	12.361.0013.2.111.000	Convênios Diversos Educação - SE	0122	3.3.90.00	84.561,33
					Total	240.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0240.272-50/2007, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Joinville, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Inclusão Digital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.269, de 31 de julho de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Educação, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam	Nome Un.. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto /Atividade	Fonte Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
04.01	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	04.122.0006.2.043.000	Vigilância e Limpeza em Prédios públicos	0100	3.1.90.00	2.200.000,00
04.01	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	04.122.0006.2.043.000	Vigilância e Limpeza em Prédios públicos	0100	3.3.90.00	1.100.000,00
04.01	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.122.0001.2.047.000	Central e manutenção de veículos	0100	3.3.90.00	1.000.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	04.122.0001.2.071.000	Manutenção dos processos administrativos	0100	3.3.90.00	500.000,00
06.01	Secretaria de Educação	12.365.0001.2.120.000	Manutenção dos processos administrativos	0119	3.3.90.00	280.000,00
					TOTAL	5.080.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade Orçam	Nome Um.. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/ Atividade	Fonte Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0012.0.007.000	Administração da dívida municipal	01.00	3.2.90.00	500.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0012.0.007.000	Administração da dívida municipal	0.00	4.6.90.00	2.000.000,00
06.01	Secretaria da Educação	12.361.0001.2.122.000	Manutenção Processos Administrativos FUNDEB	0119	4.4.90.00	50.000,00
06.01	Secretaria da Educação	12.361.0013.2.105.000	FUNDEB outras despesas	0119	4.4.90.00	80.000,00
06.01	Secretaria da Educação	12.361.0013.2.105.000	FUNDEB outras despesas	0119	3.3.50.00	150.000,00
07.01	Secretaria de Infra Estrutura Urbana	15.451.0012.1.108.000	Eixo ecológico leste e estruturação parques ambientais	0100	4.4.90.00	2.300.000,00
					TOTAL	5.080.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETOS

DECRETO Nº 14.591, de 15 de julho de 2008.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995,

NOMEIA

a partir de 04 de julho de 2008:

- Vilmara Vignola Symbalista, Técnico Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal.

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.611, de 24 de julho de 2008.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

- Ezequiel José Ferreira da Costa, para o cargo de Supervisor II, a partir de 21 de julho de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.612, de 24 de julho de 2008.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana:

- Emilio Zacharias Silveira de Souza, para o cargo de Coordenador I da Área de Drenagem e Desassoreamento de Rios, a partir de 05 de julho de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.613, de 24 de julho de 2008.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de ARON MILTON SLUTZKY E OUTROS, localizada na Rua Criciúma, Bairro América.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Aron Milton Slutzky e outros, ou de quem de direito, para alargamento do Rio Morro Alto a seguir descrita:

"Uma área de terra, situada nesta cidade, de formato irregular, localizada na Rua Criciúma, distando pelo lado direito de quem de frente olha 10,70m (dez vírgula setenta metros), da Rua Timbó, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a oeste, medindo 4,24m (quatro vírgula vinte e quatro metros), confrontando-se com o alinhamento da Rua Criciúma; fundos a sul, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo 37,04m (trinta e sete vírgula quatro metros), confrontando-se com o Rio Morro Alto; fundos a norte, lado esquerdo de quem de frente olha , em três linhas, a primeira

linha, em curva, com um raio de 108,25m (cento e oito vírgula vinte e cinco centímetros), medindo em seu desenvolvimento 21,87m (vinte e um vírgula oitenta e sete metros), a segunda, em linha reta, medindo 10,20m (dez vírgula vinte metros), e a terceira, também em linha reta, defletindo à esquerda, medindo 5,25m (cinco vírgula vinte e cinco metros), todas confrontando-se com área remanescente de propriedade de Aron Milton Slutzky e outros; contendo uma área total de 78,46m_ (setenta e oito vírgula quarenta e seis metros quadrados), parte do imóvel registrado sob o nº 34.150, fls.234 do livro nº3/Z da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Sílvio Marques Emerim
Secretário de Administração

DECRETO nº 14.614, de 24 de julho de 2008.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

Nomeia:

A partir de 16 de junho de 2008:

- Allan Vieira Barlete, matrícula 36939, Médico – Medicina Família e Comunidade, na Secretaria da Saúde;
- Sandra Regina de Souza, matrícula 36958, Educador, na secretaria de Assistência Social;
- Sandro Dolinski, matrícula 36962, Técnico Nível Meio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde;
- Adriane Konrad Franken, matrícula 36964, Educador, na Secretaria de Assistência Social;
- Valéria Flora Diniz Pereira, matrícula 36965, Educador, na Secretaria de Assistência Social;
- Suellen Beatriz Martins, matrícula 37013, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Heloiza Prim Wegner, matrícula 37014, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Tânia Maria Alves, matrícula 37015, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

A partir de 17 de junho de 2008:

- Paulo Duarte de Carvalho, matrícula 36967, Médico – Clínica Medica, na Secretaria da Saúde;
- Paulo Duarte de Carvalho, matrícula 36968, Médico – Clínica Medica, na Secretaria da Saúde;
- Clever Colombo Pessoa, matrícula 36970, Agente Operacional IV – Operador de Motoniveladora, na Secretaria Regional do Vila Nova;

(Fl 2 Decreto nº

A partir de 18 de junho de 2008:

- Solange da Silva, matrícula 37024, Enfermeiro, na Secretaria da Saúde;

A partir de 19 de junho de 2008:

- Juliane Salmoria Arruda, matrícula 37029, Médico – Clínica Médica, na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Georgea Wernke Prada, matrícula 37032, Enfermeiro, na Secretaria da Saúde;
- Simone Muller, matrícula 37034, Médico – Pediatra, na Secretaria de Saúde;

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 14.615, de 24 de julho de 2008.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

Nomeia:

A partir de 11 de junho de 2008:

- Almerize Verônica Leite, matrícula 36952, Terapeuta Ocupacional, na Secretaria de Assistência Social;
- Luciane Francisca Amdrade de Abreu, matrícula 37008, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Zênite Neves Monteiro, matrícula 37031, Professor Ensino 1º Grau – Ciências, na Secretaria de Educação;

A partir de 12 de junho de 2008:

- Maria das Dores de Jesus, matrícula 37009, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Elaine Cristina de Souza, matrícula 37011, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

A partir de 13 de junho de 2008:

- Verônica Maria Zumkiewicz, matrícula 37017, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau, na Secretaria de Educação;

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas.

DECRETO nº 14.616, de 24 de julho de 2008.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

Nomeia:

A partir de 06 de junho de 2008:

- Josemeri Cristina Miguel de Oliveira, matrícula 37016, Professor Ensino 1º Grau – Educação Física, na Secretaria de Educação;

A partir de 09 de junho de 2008:

- Cléia Pedroso, matrícula 36944, Agente de Saúde I – Consultório Dentário, na Secretaria de Saúde;
- Dione Fátima Hermes Portella, matrícula 37010, Professor Ensino 1º Grau – Português, na Secretaria de Educação;
- Cátia Regina Rich Rosa, matrícula 37002, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

A partir de 10 de junho de 2008:

- Lisete Maria Borba, matrícula 36947, Terapeuta Ocupacional, na Secretaria da Saúde;

- Patrícia Florêncio de Souza Pereira, matrícula 36948, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Amarildo Molinari, matrícula 36949, Agente Operacional III – Combate Dengue, na Secretaria da Saúde;

- Renata Aparecida Trevisan, matricula 36950, Enfermeiro, na secretaria de Saúde;

(Fl 02 Decreto nº

- Claudinéia Rocha de Alcântara, matrícula 37021, Professor Ensino 1º Grau – Educação Física, na Secretaria de Educação;

- Teresinha Elesabete Ochner, matrícula 37030, Professor Ensino 1º Grau – Outros, na Secretaria de Educação;

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas.

DECRETO nº 14.617, de 24 de julho de 2008.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

Nomeia:

A partir de 03 de junho de 2008:

- Karla Horta Torrens, matrícula 36917, Agente de Saúde I – Consultório Dentário, na Secretaria de Saúde;
- Sandra da Cunha Dias, matrícula 36918, Médico – Pediatra, na Secretaria da Saúde;

A partir de 04 de junho de 2008:

- Lilian Rocha, matrícula 36919, Médico – Pediatra, na Secretaria da Saúde;

A partir de 05 de junho de 2008:

- Cláudia Farias Marcomini, matrícula 36927, Agente de Saúde I – Saúde Pública, na Secretaria de Saúde;
- José Carlos Teixeira de Freitas, matrícula 36929, Médico – Radiologista, na Secretaria da Saúde;

(Fl 2 Decreto nº

- Jaqueline Julio Tomaz, matrícula 37012, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau, na Secretaria de Educação;

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas.

DECRETO nº 14.618, de 24 de julho de 2008. Promove Nomeações O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007. Nomeia: A partir de 02 de junho de 2008: - Paolo Farris, matrícula 36895, Médico – Pediatra, na Secretaria da Saúde; - Vivan Isabel Ticona de Navia, matrícula 36900, Médico – Medicina Família e Comunidade, na Secretaria da Saúde; - Franciani Dal Forno Scholz, matrícula 36904, Médico – Psiquiatra Adulto, na Secretaria da Saúde; - Jucimara dos Santos, matrícula 36906, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação; - Célia Regina de Souza Dias, matrícula 36909, Agente de Saúde I – Saúde Pública, na Secretaria de Saúde; - Fernando Gomes Junqueira, matrícula 36926, Médico – Medicina do Trabalho, na Secretaria de Gestão de Pessoas; - Lucio Mérida Aspeti, matrícula 36971, Médico – Neurologista, na Secretaria da Saúde; - Geórgia de Medeiros Correa Nunes, matrícula 36972, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação; - Soraia Tereza da Costa Eufrásio, matrícula 36973, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação; - Alessandra Vieira de Oliveira Pavanello, matrícula 36974, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação; - Rafaela do Rosário, matrícula 36975, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação; - Mara Cristina Schulze Schmitz, matrícula 36976, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação; - Loriane Auresvalt Quinins Vieira, matrícula 36977, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação; - Maurício Silvio Jeller Pereira, matrícula 36978, Professor Ensino 1º Grau – Educação Física, na Secretaria de Educação; (Fl. 2 Decreto nº - Noemia Catarina dos Santos, matrícula 36979, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;	
---	--

(Fl. 3 Decreto nº - Suselen Antunes, matrícula 37003, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação; - Roseli Rodel Lopes Schelbauer, matrícula 37005, Professor Ensino 1º Grau – Educação Artística, na Secretaria de Educação; Marco Antônio Tebaldi <i>Prefeito Municipal</i> Fábio Luís de Oliveira <i>Secretário de Gestão de Pessoas.</i> DECRETO Nº 14.619, de 24 de julho de 2008. Promove nomeações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995, NOMEIA A partir de 18 de junho de 2008: - Jamir Paulo Sperandio, matrícula 37018, Engenheiro Florestal, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho; - Maria da Penha Lage Camargo, matrícula 37019, Assistente Social, na Secretaria de Assistência Social; - Artur Nagel, matrícula 37020, Agente Administrativo III, no Gabinete do Vice-Prefeito; - Eduardo Julio Selbach, matrícula 37022, Médico – Urologista, na Secretaria da Saúde; - Paula Pimentel Carvalho Regueira, matrícula 37023, Médico – Dermatologista, na Secretaria da Saúde; - Rosane Guedes da Roza, matrícula 37026, Agente Administrativo III, na Fundação Cultural de Joinville; - Ana Lúcia Dunker dos Santos, matrícula 19429-9, Técnico Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria de Saúde;	
--	--

(Fl. 2 Decreto nº A partir de 19 de junho de 2008: - Naiara Cristina Larsen, matrícula 37028, Agente Administrativo III, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana; Marco Antônio Tebaldi <i>Prefeito Municipal.</i> Fábio Luís de Oliveira <i>Secretário de Gestão de Pessoas.</i> DECRETO Nº 14.620, de 24 de julho de 2008. Promove nomeações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995, NOMEIA A partir de 12 de junho de 2008: - Rachel Ernst Pereira Spacek, matrícula 36955, Farmacêutico – Bioquímico, na Secretaria de Saúde; A partir de 16 de junho de 2008: - Adriano Alves Correa, matrícula 36956, Enfermeiro, na Secretaria de Saúde; - Cristiano Marcelino Souza, matrícula 36957, Agente Administrativo III, na Secretaria da Fazenda; - Silvio César Araújo Damschi, matrícula 36959, Técnico em Nível Médio – Raio X, na Secretaria da Saúde; - Cristina Rosana Corbari, matrícula 36960, Técnico em Nível Médio – Análises Clínicas, na Secretaria da Saúde; - Daiana Sauerbeck, matrícula 36961, Psicólogo, na Secretaria de Assistência Social; (Fl. 2 Decreto nº - Rinaldo Santos de Oliveira, matrícula 36963, Agente de Saúde I – Saúde Pública, na Secretaria da Saúde; - Glauce Alinice Rodrigues Saraiva, matrícula 36966, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde; Marco Antônio Tebaldi <i>Prefeito Municipal.</i> Fábio Luís de Oliveira <i>Secretário de Gestão de Pessoas.</i>	
---	--

DECRETO Nº 14.621, de 24 de julho de 2008. Promove nomeações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995, NOMEIA A partir de 09 de junho de 2008: - Edivaine Ev, matrícula 36930, Agente Administrativo III, na Secretaria da Fazenda; - Gilberto Alves dos Santos, matrícula 36932, Agente Administrativo III, na Secretaria da Saúde; - Juliana Fabrícia Neto, matrícula 36933, Agente de Saúde I – Saúde Pública, na Secretaria da Saúde; - Gabriel Luckmann, matrícula 36934, Enfermeiro, na Secretaria da Saúde; - Kátia Cristine Boehm, matrícula 36935, Médico – Otorrinolaringologista, na Secretaria da Saúde; - Maria Elisabete Bandoch, matrícula 36936, Agente de Saúde I – Saúde Pública, na Secretaria da Saúde; - Vanessa Metz Kazeker, matrícula 36937, Assistente Social, na Secretaria de Habitação; - Camila Elisio Momm, matrícula 36938, Agente Administrativo III, na Secretaria de Educação; - Maiko Alexander Bindermann Richter, matrícula 36940, Agente Administrativo III, no Gabinete do Vice-Prefeito; - Elisane do Carmo Koller, matrícula 36942, Técnico em Nível Médio – Análises Clínicas, na Secretaria da Saúde; - Patrícia Regina de Sousa, matrícula 36943, Agente Administrativo III, na Secretaria da Saúde; (Fl. 2 Decreto nº A partir de 10 de junho de 2008: - Mariane Tromm, matrícula 36945, Assistente Social, na Secretaria de Assistência Social; - Dyorgia Danielly da Rosa Bogo, matrícula 36946, Agente Administrativo III, na Secretaria da Saúde; A partir de 11 de junho de 2008: - Alexandre Bachtold, matrícula 36951, Médico – Plantonista Cirurgião Geral, na Secretaria da Saúde;	
--	--

- Ariane Almeida Hoffmann de Barros, matrícula 36953, Famacêutico – Bioquímico, na Secretaria de Educação; - Clara Regina Portela, matrícula 37006, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;	Marco Antônio Tebaldi <i>Prefeito Municipal.</i>
	Fábio Luís de Oliveira <i>Secretário de Gestão de Pessoas.</i>
	DECRETO Nº 14.622, de 24 de julho de 2008. Promove nomeações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995, NOMEIA A partir de 03 de junho de 2008: - Lia Maris Frankowiak, matrícula 36914, Agente de Saúde I – Saúde Pública, na Secretaria da Saúde; - Marinei Ribeiro, matrícula 36915, Agente Operacional II – Cozinheiro, na Secretaria de Educação; - Yeda Maria de Lima, matrícula 36916, Agente Administrativo II – Escriturário Recepcionista, na Secretaria de Gestão de Pessoas; A partir de 04 de junho de 2008: - Eziquiel Veiga, matrícula 36920, Agente Operacional III – Combate a Dengue, na Secretaria da Saúde; - Sheila Costa, matrícula 37007, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau –Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação; (Fl. 2 Decreto nº A partir de 05 de junho de 2008: - Felipe de Azevedo, matrícula 36928, Técnico em Nível Médio – Edificações, na Secretaria de Habitação;
	Marco Antônio Tebaldi <i>Prefeito Municipal.</i>
	Fábio Luís de Oliveira <i>Secretário de Gestão de Pessoas</i>

DECRETO Nº 14.623, de 24 de julho de 2008. Promove nomeações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995, NOMEIA a partir de 01 de junho de 2008: - Michele Priscila Mohr Vicente, matrícula 1601, Professor de Atividades Musicais II – Linguagem Musical Infantil; a partir de 02 de junho de 2008: - Aline Dias Kormann, matrícula 1599, Assistente Cultural – Monitor de Museus, na Fundação Cultural de Joinville; - Ingrid Muniz de Lima Diniz, matrícula 1598, Especialista Cultural – Educador de Museus, na Fundação Cultural de Joinville;	Marco Antônio Tebaldi <i>Prefeito Municipal.</i>
	Fábio Luís de Oliveira <i>Secretário de Gestão de Pessoas</i>
	DECRETO Nº 14.624, de 24 de julho de 2008. Promove nomeações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995, NOMEIA A partir de 02 de junho de 2008: - Carla Pereira Maia, matrícula 36896, Agente Administrativo III, na Fundação Cultural de Joinville; - Pamela Palhano Antunes, matrícula 36897, Técnico em Nível Médio – Análises Clínicas, na Secretaria da Saúde; - Claudia Luciana Striethorst Colzani, matrícula 36898, Técnico em Nível Médio – Análises Clínicas, na Secretaria da Saúde; - Elisângela Rumor Paul, matrícula 36899, Técnico em Nível Médio – Análises Clínicas, na Secretaria da Saúde; - Tiago Augusto Ponick, matrícula 36901, Agente Administrativo III, na Fundação Cultural de Joinville;

- Marcos Antônio Oliveira, matrícula 36902, Agente Operacional III – Piscicultor, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho; - Adriana Evangelista Miers, matrícula 36903, Agente Administrativo III, na Secretaria da Saúde; - Bianca da Silveira Bitencourt, matrícula 36905, Técnico em Nível Médio – Análises Clínicas, na Secretaria da Saúde; - Shirlei Vicente dos Santos, matrícula 36907, Terapeuta Ocupacional, na Secretaria da Saúde; - Manoel Santiago Bezerra, matrícula 36908, Técnico em Nível Médio – Enfermagem, na Secretaria da Saúde; - Taysa Neves Pereira, matrícula 36910, Agente Administrativo III, na Fundação Cultural de Joinville; - João Fernando Cantor Vieira, matrícula 36911, Médico – Plantonista Cirurgião Geral, na Secretaria da Saúde; (Fl. 2 Decreto nº - Olindina Maria da Silva, matrícula 36912, Assistente Social, na Secretaria de Assistência Social; - José Gilmar de Souza Filho, matrícula 36913, Agente Administrativo III, na Secretaria de Educação; - Lucileia Simone de Mello de Souza, matrícula 36982, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau, na Secretaria de Educação; - Daniela Stammerjohann Reis, matrícula 37001, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau, na Secretaria de Educação; - Regiane Cristina Casagrande, matrícula 37004, Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;	Marco Antônio Tebaldi <i>Prefeito Municipal.</i>
	Fábio Luís de Oliveira <i>Secretário de Gestão de Pessoas.</i>
	DECRETO nº 14.625, de 24 de julho de 2008. Promove Nomeações O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007.

DECRETO nº 14.634, de 25 de julho de 2008. Promove exonerações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995: EXONERA, a pedido, a partir de 13 de junho de 2008: - Valeria Flora Diniz Pereira, matrícula nº 36369, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação; a partir de 16 de junho de 2008: - Marize Leite, matrícula nº 27854, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação; a partir de 18 de junho de 2008: - Luciano José Ramos, matrícula nº 36110, do cargo de Agente Administrativo II – Escriturário, da Secretaria da Fazenda; (Fls 02 Decreto nº a partir de 19 de junho de 2008: - Clarice Colombo Farias, matrícula nº 35974, do cargo de Professor Ensino 1º Grau – Matemática, da Secretaria de Educação; a partir de 25 de junho de 2008: - Judite Nurmberg Ramirez Pinedo, matrícula nº 36004, do cargo de Professor 1ª a 4º Série – Ensino Pré Escolar, da Secretaria de Educação; a partir de 26 de junho de 2008: - Marcio Ravadelli, matrícula nº 27469, do cargo de Engenheiro Sanitarista, da Fundação Municipal do Meio Ambiente; Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal Fábio Luís de Oliveira Secretario de Gestão de Pessoas	DECRETO nº 14.635, de 25 de julho de 2008. Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor: a partir de 04 de junho de 2008: - Maria do Carmo Camilo Mariot, matrícula nº 26522, do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série do 1º Grau, da Secretaria de Educação; Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal Fábio Luís de Oliveira Secretario de Gestão de Pessoas DECRETO nº 14.636, de 25 de julho de 2008. Promove exonerações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007: EXONERA, a pedido, a partir de 10 de Junho de 2008: - Alessandro Jarabiza, matrícula 36186, do cargo de Médico – Plantonista Pediatra, da Secretaria da Saúde; - Allan Vieira Barlete, matrícula 36219, do cargo de Médico – Plantonista Clinica Médica, da Secretaria da Saúde; a partir de 16 de Junho de 2008: - Silvana de Mendonça Chiusi, matrícula 36366, do cargo de Médico – Clinica Médica, da Secretaria de Gestão de Pessoas; a partir de 20 de Junho de 2008: - Norberto Nunes Alves, matrícula 36997, do cargo de Professor Ensino 1º Grau – Geografia, da Secretaria de Educação; Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal Fábio Luís de Oliveira Secretario de Gestão de Pessoas	DECRETO nº 14.637, de 25 de julho de 2008. Promove exonerações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995: EXONERA, a pedido, a partir de 01 de junho de 2008: - Lorena Toaldo, matrícula nº 27761, do cargo de Psicólogo, da Secretaria da Saúde; a partir de 02 de junho de 2008: - Eduardo de Souza Rodrigues, matrícula 36098, do cargo de Agente Administrativo III, da Secretaria de Educação; - Flaviana Aparecida Dalla Vechia, matrícula nº 35642, do cargo de Médico Pediatra, da Secretaria da Saúde; - Izaura Kazumi Fujihara Araki, matrícula 27785, do cargo de Odontólogo Ambulatorial, da Secretaria da Saúde; a partir de 03 de junho de 2008: - Clarice Santana Ramão, matrícula nº 28345, do cargo de Agente Operacional II – Cozinheiro, da Secretaria de Educação; (Fls 02 Decreto nº a partir de 06 de junho de 2008: - Patrick Brok Ritter Pereira, matrícula nº 35575, do cargo de Assistente Social, da Secretaria de Assistência Social ; Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal Fábio Luís de Oliveira Secretario de Gestão de Pessoas DECRETO nº 14.638, de 25 de julho de 2008. Promove exonerações. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007: Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal Fábio Luís de Oliveira Secretario de Gestão de Pessoas	EXONERA, a pedido, a partir de 02 de Junho de 2008: - Marinei Ribeiro, matrícula 36834, do cargo de Agente Operacional II – Cozinheiro, da Secretaria de Educação; - Allan Vieira Barlete, matrícula 36218, do cargo de Médico – Clinica Médica, da Secretaria da Saúde; - Daniela Stammerjohann Reis, matrícula 36449, do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série do 1º Grau, da Secretaria de Educação; - Sheila Cristina dos Santos Camargo, matrícula 36457, do cargo de Professor Ensino 1º Grau – Inglês, da Secretaria de Educação; a partir de 05 de Junho de 2008: - Giovana Lother Sardagna, matrícula 36701, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação; Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal Fábio Luís de Oliveira Secretario de Gestão de Pessoas DECRETO Nº 14.639, de 25 de julho de 2008. Contingência / Limitação de Empenho. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei nº 5.915, de 21 de setembro de 2007, DECRETA: Art. 1º Fica, com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo nº 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, contingenciada em até 22% a emissão de empenho na fonte 0100 – Recursos ordinários, considerando o valor previsto na Lei nº 5.990, de 26 de novembro de 2007. Parágrafo único. Ficam excluídas do "-caput" deste artigo as despesas com pessoal, decisões judiciais, pagamento do principal e juros da dívida, que constituem obrigações constitucionais e legais. Art. 2º Caso a receita possa suportar novas despesas, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
7 - Jornal do Município - Ano 15 - Nº 727 - Sexta-Feira, 1 de agosto de 2008			

Art. 3º Os comprometimentos de recursos provenientes das fontes vinculadas ficam limitados ao ingresso desses nos cofres públicos.

Art. 4º Ficam os gestores das Unidades da Administração Indireta responsáveis pelo controle orçamentário e financeiro das fontes de recursos sobre sua administração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Nelson Corona

Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 14.640, de 28 de julho de 2008.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Elenice do Nascimento, matrícula nº 30.567, a partir de 02 de junho de 2008;
- Pablina Bianca de Almeida, matrícula nº 30.703, a partir de 02 de junho de 2008;
- Cecília Kirten, matrícula nº 36.693, a partir de 02 de junho de 2008;
- Roziemi Blasius Barbosa, matrícula nº 32.417, a partir de 03 de junho de 2008;
- Sibele Cristina da Silva, matrícula nº 32.420, a partir de 03 de junho de 2008;
- Fernanda Grazieli da Rosa, matrícula nº 33.599, a partir de 03 de junho de 2008;
- Judith de Almeida Kruger, matrícula nº 36.639, a partir de 03 de junho de 2008;
- Maria Aparecida Romão Tarnowski, matrícula nº 36.663, a partir de 03 de junho de 2008;
- Antonio Coelho Júnior, matrícula nº 27.610, a partir de 04 de junho de 2008;
- Diana de Assis Menezes, matrícula nº 30.560, a partir de 04 de junho de 2008;
- Rosane Ziemer Casas, matrícula nº 36.817, a partir de 04 de junho de 2008;
- Sandra Regina Siqueira Mães, matrícula nº 30.739, a partir de 05 de junho de 2008;
- Marcos Paulo da Silva, matrícula nº 36.802, a partir de 12 de junho de 2008;
- Ivonete Oliveira de Sousa, matrícula nº 30.600, a partir de 16 de junho de 2008;
- Fernanda Brandão Vicente, matrícula nº 28.523, a partir de 19 de junho de 2008;
- Saimon Gabriel da Silva, matrícula nº 36.695, a partir de 19 de junho de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.641, de 28 de julho de 2008.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, II, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Saúde:

- Waldomiro Schutzler Júnior, do cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo, a partir de 28 de julho de 2008.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde:

- Souvenil de Oliveira, para o cargo de Coordenador I da Área de Apoio Administrativo, a partir de 29 de julho de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.642, de 28 de julho de 2008.

Altera a redação do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 13.091, de 03 agosto de 2006, que nomeia membros para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUMREPOM.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.418, de 21 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, sediada no Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º do Decreto nº 13.091, de 03 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II – Ricardo Alcebiades Broering, como Vice-Presidente;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.646, de 31 de julho de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.267, de 31 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

UN Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor (R\$)
45.01	Fundo Municipal Desenvolvimento Distrital de Pirabeiraba	15.451.0008.2.702.000	Manutenção de vias Públicas - FUNDEPI	0100	3.3.90.00	362..000,00
45.01	Fundo Municipal Desenvolvimento Distrital de Pirabeiraba	15.122.0001.2.701.000	Manutenção dos processos administrativos - FUNDEPI	0100	3.3.90.00	3..000,00
				TOTAL		365.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

UN Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor (R\$)
25.01	Secretaria Distrital de Pirabeiraba	15.451.0008.2.462..000	Manutenção de vias Públicas - SRDP	0100	3.3.90.00	165.000,00
30.01	Fundação Inst.Pesq. Palnej,Urb.,JLLE - IPPUJ	15.127.0003.2.872.000	Projeto Desenvolvimento Sócio Econômico - IPPUJ	0100	3.3.90.00	100.000,00
30.01	Fundação Inst.Pesq. Palnej,Urb.,JLLE - IPPUJ	15.451.0009.1.795.000	Ações de Acessibilidade - IPPUJ	0100	3.3.90.000	100.000,00
				TOTAL		365.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 14.647, de 31 de julho de 2008.

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.268, de 31 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação	12.361.0013.2.111.000	Convênios Diversos Educação - SE	0122	4.4.90.00	155.438,67
06.01	Secretaria de Educação	12.361.0013.2.111.000	Convênios Diversos Educação - SE	0122	3.3.90.00	84.561,33
				Total		240.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0240.272-50/2007, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Joinville, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Inclusão Digital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 14.648, de 31 de julho de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.269, de 31 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Educação, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam	Nome Un.. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
04.01	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	04.122.0006.2.043.000	Vigilância e Limpeza em Prédios públicos	0100	3.1.90.00	2.200.000,00
04.01	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	04.122.0006.2.043.000	Vigilância e Limpeza em Prédios públicos	0100	3.3.90.00	1.100.000,00
04.01	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.122.0001.2.047.000	Central e manutenção de veículos	0100	3.3.90.00	1.000.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	04.122.0001.2.071.000	Manutenção dos processos administrativos	0100	3.3.90.00	500.000,00
06.01	Secretaria de Educação	12.365.0001.2.120.000	Manutenção dos processos administrativos	0119	3.3.90.00	280.000,00
				TOTAL		5.080.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade Orçam	Nome Um.. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0012.0.007.000	Administração da divida municipal	01.00	3.2.90.00	500.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0012.0.007.000	Administração da divida municipal	0.00	4.6.90.00	2.000.000,00
06.01	Secretaria da Educação	12.361.0001.2.122.000	Manutenção Processos Administrativos FUNDEB	0119	4.4.90.00	50.000,00
06.01	Secretaria da Educação	12.361.0013.2.105.000	FUNDEB outras despesas	0119	4.4.90.00	80.000,00
06.01	Secretaria da Educação	12.361.0013.2.105.000	FUNDEB outras despesas	0119	3.3.50.00	150.000,00
07.01	Secretaria de Infra Estrutura Urbana	15.451.0012.1.108.000	Eixo ecológico leste e estruturação parques ambientais	0100	4.4.90.00	2.300.000,00
				TOTAL		5.080.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO:

Portaria nº 180/08 – Determina a instauração de processo de sindicância nº 18/08, a fim de identificar o autor da adulteração da avaliação de desempenho do servidor Cláudio Beppler. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, incisos I, II e VIII, e 145, inciso I e IV, da LC 21/95, combinado com o art. 297, §1º, do Código Penal, e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92.

Portaria nº 186/2008 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 43/08, a fim de apurar o suposto abandono de cargo pelo servidor Adelson Rodrigues Vieira, matrícula 28.181-1, Professor de Matemática, lotado na Secretaria de Educação. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 145, inciso II, da LC 21/95.

Joinville, 21 de julho de 2008.

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO:

Portaria nº 17/08 - Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 040/08, contra a servidora Nayrana Reder Redivo, matrícula 35.932-4, Professor _ Série do 1º Grau, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Educação, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o Decreto 12.509/2005 e art. 19, da LC 21/95.

Joinville, 25 de julho de 2008.

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DECISÃO:

Processo de Sindicância nº 16/07 – Determina o arquivamento desta sindicância, haja vista a não comprovação da autoria do furto de um cabo elétrico subterrâneo, da Cidadela Cultural Antártica, de acordo, com o que determina o artigo 154, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Joinvile.

Joinville, 30 de julho de 2008

Charles Narloch
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028/2008

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para Comissão de Licitação.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,
Nomeia:

MARIA DE LOURDES FIX – Pregoeiro
MARIA ESTELITA M. MOHR – apoio
CÁTIA REGINA HODECKER - apoio
SIRLEI MARIA SCHMIDT DIAS – apoio

Para comporem a Comissão Especial de Licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 40/2008 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, com abertura prevista para o dia 30/07/2008 às 09:05 horas, na Fundação Cultural de Joinville.

Joinville, 25 de junho de 2008.

Charles Narloch
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2008

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Compôr Comissão para recebimento, análise e julgamento das propostas das Licitações, na modalidade de Carta Convite, a partir de 28 de julho de 2008, que ficará assim constituída:

Membros Efetivos:
Terezinha Prachthäuser Rodrigues - Presidente
Cleusa Rodrigues Weber
Inácio Oenning
Clarkson Wolf

Membros Suplentes:
Pércia Blasius Borges
Noeli Thomazi
Francisco Rohling

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 185/2007 de 05.12.2007.

Joinville, 28 de julho de 2008.

Silvio Marques Emerim
Secretário

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/08

O secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Nomear a Comissão Especial referente à aquisição de Arquivos deslizantes, móveis e lixeiras de escritório para aplicação na Unidade de Coordenação do Projeto Viva Cidade, composta pelos seguintes membros:

Rui Jan Dobner
Edneia Vieira
Raquel Francini Welter
Carla Cristina Pereira Brene
Angela Elcira de Moraes Rechia Pasquali

Joinville, 29 de julho de 2008.

Silvio Marques Emerim
Secretário

RESOLUÇÕES JARI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB - SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 24 de julho de 2008 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
100.311/083	AJE-2037	54599731B	MARIA GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDO
100.312/080	AJE-2037	54599728B	MARIA GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDO
100.595/081	KLA-7354	55096694B	JALISSON SOARES SABIONI	DEFERIDO
100.813/089	MEL-6582	55403589B	ARLEY DA SILVA	INDEFERIDO
100.907/083	MDZ-5495	55004694B	ADILSON SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
101.268/084	DIP-3107	LE00132131	GENECI CAPITANIO	INDEFERIDO
101.269/080	DIP-3107	LE00141873	GENECI CAPITANIO	DILIGÊNCIA
101.270/089	DIP-3107	LE00141752	GENECI CAPITANIO	DILIGÊNCIA
101.271/085	DIP-3107	55130603B	GENECI CAPITANIO	INDEFERIDO
101.273/088	DIP-3107	LE00115163	GENECI CAPITANIO	INDEFERIDO
101.274/084	DIP-3107	LE00116062	GENECI CAPITANIO	INDEFERIDO

101.275/080	DIP-3107	55134250B	GENECI CAPITANIO	INDEFERIDO
101.404/085	MDU-9405	54602227B	LEONEL RODRIGO ALVES	INDEFERIDO
101.432/089	MEQ-8111	SF00167959	ALMIR DE OILIVEIRA	INDEFERIDO
101.541/082	AFC-5205	55105862B	CARLOS A. SANTANA LIMA	INDEFERIDO
101.551/088	DKG-5891	55105985B	CLARICE CLEUZA JORIS	INDEFERIDO
101.556/080	LYG-5334	54600413B	ELIO ALVES	INDEFERIDO
101.559/089	DVA-1146	55105966B	JOÃO MANOEL VICENTE	INDEFERIDO
101.616/082	MBR-2465	55105288B	JOSÉ MARIO ROECKER	DILIGÊNCIA
101.622/082	LWZ-0724	LE00141550	LILIANE GONÇALVES	DILIGÊNCIA
101.631/081	MCJ-7887	54236661B	FELICIO HOBOLD	INDEFERIDO
101.644/086	CCP-4498	55005725B	EDESON VOLKMANN JR.	DILIGÊNCIA
101.677/081	MBB-1723	LE00100218	VALTER OLAH	DILIGÊNCIA
101.712/081	HSC-9794	55413593B	FADI NABIH ZEYDAN	INDEFERIDO
101.715/080	GVF-8503	SF00167081	SILVIA HELENA M. DOS SANTOS	INDEFERIDO
101.719/086	GVF-8503	SF00167191	SILVIA HELENA M. DOS SANTOS	INDEFERIDO
101.727/089	MBK-2501	LE00143065	ANTONIO PERAZZOLI	INDEFERIDO
101.733/089	DJC-6930	SF00168380	HELAINE LOWE	DILIGÊNCIA
101.734/085	MBE-6008	LE00149031	RUI SERGIO WENCK	INDEFERIDO
101.745/087	MDK-9811	54996894B	ESTELA MARCELINO	INDEFERIDO
PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
101.070/080	JWP-3612	LE00135254	FABIANO DELL AGNOLO	INDEFERIDO
101.316/089	BXM-0999	54595324B	ALBERTO GRAGNANI	INDEFERIDO
101.623/089	LWZ-0724	SF00165685	LILIANE GONÇALVES	INDEFERIDO
101.634/080	MAK-8262	55105904B	CARLOS ROBERTO C. DE ALMEIDA	INDEFERIDO
101.641/087	CHO-4187	54602237B	ELIAS LEITE	INDEFERIDO
101.702/086	HOY-2076	LE00151014	NADIR RADOLL CORDEIRO	DEFERIDO
101.703/082	HOY-2076	LE00151033	NADIR RADOLL CORDEIRO	DEFERIDO
101.706/081	DVM-3610	55415064B	NOSTRADOMUS PRÉ-FABR. CONCR.	INDEFERIDO
101.713/088	LMB-0512	SF00167094	EDUARDO MARTINS GUTERRES	DEFERIDO
101.720/084	CAG-9405	55106440B	WIST REPRES. COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
101.726/082	MGW-8192	54599120B	LUIS CARLOS F. DOS SANTOS	INDEFERIDO
101.732/082	MCF-1567	LE00123889	ARLETE PIVATTO	INDEFERIDO
101.739/087	MCE-3133	55106084B	MARINA CAMPREGHER FRANCISCO	INDEFERIDO
101.744/080	MAY-2361	LE00150923	PEDRO ELOIR F. DE MORAIS	INDEFERIDO
101.747/080	MGR-3752	54996800B	JOÃO BATISTA SOUZA	INDEFERIDO
101.751/087	MAD-4025	LE00129182	PEDRO BOEING	DEFERIDO
101.752/083	DRM-3920	55417296B	CAMILLE C. FERREIRA	DEFERIDO
101.758/081	CJC-4871	55418011B	WILLIAN DUDA DE BRITO	INDEFERIDO
101.763/085	MFG-6603	55105869B	EODA MARIA B. STEGLICH	INDEFERIDO
101.764/081	LZZ-3278	55106395B	MOISES LASARINO	INDEFERIDO
101.765/088	ABQ-8091	LE00143363	OZIEL JORDÃO	DILIGÊNCIA

Joinville, 25 de julho de 2008.

Ely Conceição Durieux
Secretaria da Jari

CONTRATOS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo de Sub-Rogação Data: 16/07/08
Contrato n.º 083/08 Data: 27/03/08
Contratada.: Administradora Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Referente.: fica estabelecida a sub-rogação de acordo com decisão judicial da 1ª Vara da Família da Comarca de Joinville, Autos 038.02.025242-8 que determinou a remoção da inventariante Sra. Elvira Maria Santiago, nomeando-se como novo representante do espólio de Lauro da Silva o Sr.

Edegar Luiz Lopes, CPF 548.672.239-72, residente e domiciliado à rua XV de Novembro nº 7.254 bairro Vila Nova nesta cidade, o ultimo sub-roga-se nos direitos e obrigações decorrentes do contrato nº 083/08, inclusive revogando-se a representação pela Administradora Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 78.840.949/001-97, devendo o aluguel do imóvel ser depositado no Banco Bradesco - conta corrente 5584-0 – Ag. 3476.

Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
DATA: 16/05/2008
CONTRATO Nº 010/2005
DATA DO CONTRATO: 18/05/2005
CONTRATADA: PÓLO, EQUIPE & BORG-HOFF COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência até 18/05/2009

Charles Narloch
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL
DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Tomada de Preços n.º 066/2007.
Contrato Administrativo de n.º 010/2008.
Contratado: Vilfredo Schulz.
CPF/MF: 154.473.839-00
Objeto: Aquisição de Frutas.
Valor Total: R\$ 826,25 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 03, 06 e 07, conforme cláusula Sétima item "7.6", indispensável para o Hospital.
Data: 17/07/2008.

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATOS DE CONTRATOS

5º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 047/2007.
Contrato Administrativo de n.º 019/2008.
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 12 e 13, conforme cláusula sétima item "c", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
Data: 17/07/2008.

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 047/2007.
Contrato Administrativo de n.º 036/2008.
Contratado: LM Farma Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ/MF: 07.494.105/0001-93.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de aditivo no item 05, conforme cláusula sétima item "c", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Data: 17/07/2008.

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Tomada de Preços n.º 065/2007.
Contrato Administrativo de n.º 013/2008.
Contratado: Panificadora e Merceria Helena Ltda - Epp.
CNPJ/MF: 85.168.045/0001-22.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Motivação: Trata-se de aditivo nos seguintes itens 04 e 31 e 39 do contrato, conforme cláusula sétima item "7.6", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).
Data: 22/07/2008

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 047/2007.
Contrato Administrativo de n.º 024/2008.
Contratado: Medville Farmacêutica Ltda - Epp.
CNPJ/MF: 06.000.936/0001-07.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de aditivo no item 02 do contrato, conforme cláusula sétima item "c", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Data: 25/07/2008.

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATOS DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 051/2008.
Contratado: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ/MF: 90.251.109/0001-94.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 33 e 34, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 1.733,94 (um mil setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).
Data: 18/07/2008.

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 058/2008.
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 02, 04 e 11, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 15,92 (quinze reais e noventa e dois centavos).
Data: 18/07/2008.

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo de Ajuste
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 047/2007.
Contrato Administrativo de n.º 022/2008.
Contratado: Dimaci/Sc Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ/MF: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Termo de Ajuste no valor unitário do item 63, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
Data: 24/07/2008.

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATOS DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 053/2008.
Contratado: Genésio A Mendes & Cia Ltda.

CNPJ/MF: 82.873.068/0001-40. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Motivação: Trata-se de aditivo no item 16, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital. Valor Total: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais). Data: 18/07/2008.	Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 02, 03, 04 e 05, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital. Valor Total: R\$ 15.027,00 (quinze mil e vinte e sete reais). Data: 18/07/2008.	Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 028/2008. Contrato Administrativo de n.º 110/2008. Contratado: Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ/MF: 79.250.676/0001-93. Objeto: Medicamentos. Motivação: Trata-se de Aquisição de Medicamentos, indispensável para o Hospital. Valor Total: R\$ 57.483,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais). Termo Inicial: 24 de julho de 2008. Termo Final: 31 de dezembro de 2008.	CÂMARA Portaria nº 176/08 Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.
1º Termo Aditivo Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007. Contrato Administrativo de n.º 062/2008. Contratado: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ/MF: 01.571.702/0001-98. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Motivação: Trata-se de aditivo no item 06, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital. Valor Total: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). Data: 18/07/2008.	Silvana dos Santos Machado <i>Coordenadora do Serviço de Licitação</i> Ary Giovanni Santangelo <i>Diretor Presidente</i> HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATOS DE CONTRATOS Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 028/2008. Contrato Administrativo de n.º 105/2008. Contratado: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ/MF: 06.629.745/0001-09. Objeto: Medicamentos. Motivação: Trata-se de Aquisição de Medicamentos, indispensável para o Hospital. Valor Total: R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais). Termo Inicial: 24 de julho de 2008. Termo Final: 31 de dezembro de 2008.	Silvana dos Santos Machado <i>Coordenadora do Serviço de Licitação</i> Ary Giovanni Santangelo <i>Diretor Presidente</i> HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATO Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 023/2008. Contrato Administrativo de n.º 104/2008. Contratado: Nilson Trindade. CPF/MF: 614.567.729-53. Objeto: Serviço de Moto Boy. Valor Total: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Motivação: Trata-se de contratação de serviço de remessas e distribuição de documentos e objetos, amostras, pequenas encomendas e serviços bancários, utilizando-se veículo motocicleta, indispensável para o Hospital. Termo Inicial: 22 de julho de 2008. Termo Final: 31 de dezembro de 2008.	Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995; Resolve: Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos n.ºs. 49/2008 e 50/2008, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:
1º Termo Aditivo Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007. Contrato Administrativo de n.º 064/2008. Contratado: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ/MF: 06.629.745/0001-09. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Motivação: Trata-se de aditivo no item 03, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital. Valor Total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Data: 18/07/2008.	Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 028/2008. Contrato Administrativo de n.º 109/2008. Contratado: Prodiel Farmacêutica Ltda. CNPJ/MF: 81.887.838/0001-93. Objeto: Medicamentos. Motivação: Trata-se de Aquisição de Medicamentos, indispensável para o Hospital. Valor Total: R\$ 66.128,00 (sessenta seis mil cento e vinte e oito reais). Termo Inicial: 24 de julho de 2008. Termo Final: 31 de dezembro de 2008.	Silvana dos Santos Machado <i>Coordenadora do Serviço de Licitação</i> Ary Giovanni Santangelo <i>Diretor Presidente</i>	OBJETO Execução de projeto para confecção e instalação de suportes metálicos para as unidades condensadoras dos equipamentos de ar condicionado fixadas no pavimento térreo da Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de material, e serviço de retirada e instalação das unidades condensadoras dos equipamentos de ar condicionado sobre os suportes metálicos, com supervisão de engenheiro mecânico ou técnico em refrigeração e fornecimento de material FISCALIZADOR:Almir Bachtold SUPLENTE:Luís Carlos de Santiago
1º Termo Aditivo Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007. Contrato Administrativo de n.º 067/2008. Contratado: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ/MF: 04.355.394/0001-51. Objeto: Aquisição de Medicamentos.			Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 23 de julho de 2008. Fábio Alexandre Dalonso <i>Presidente</i>

EXPEDIENTE COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.	JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. SECRETÁRIO: Rogério Caldana. PRODUÇÃO: Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. IMPRESSÃO: Jornal A Notícia. DIAGRAMAÇÃO: Girardi Junior Editora Ltda. ENDEREÇO: Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br
--	--